

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

016/2010

O Vereador JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS, no
uso de suas atribuições legais, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO**

CARLOS FAVALEÇA, as providências necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos objetivando conceder percentuais de descontos em impostos municipais à pessoas físicas e jurídicas que fizerem doações a Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul.

JUSTIFICATIVA:

É público e notório, que a carga tributária em nosso país é muito grande e na maioria das cidades são tidas como as principais fontes de renda para arcar com as principais despesas do município. Por conseguinte, somos sabedores também de que a Saúde Pública de modo geral é muito afetada pela falta de investimentos principalmente pelo Governo Federal e Estadual, e as poucas cidades que investem na Saúde não conseguem manter com eficiência os serviços. Em Santa Fé do Sul, não é diferente, o sistema esta sobrecarregado, cabendo ações como a que estamos sugerindo para poder manter o acesso a saúde, principalmente na Santa Casa, que vive uma crise interminável. O povo Santa-fé-sulense tem o coração aberto e certamente irá aderir a iniciativa, inclusive, por saber que o dinheiro pago a titulo de impostos estarão sendo revertidos para a saúde. Daí a razão da presente, que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
19 de fevereiro de 2010.


JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS
VEREADOR PPS

